



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Tomada de Preços nº 004/2020

Processo nº 3004/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.496.850/0001-34, com sede na Rua Caracas, nº 886, no bairro Jd. América, na cidade de Sorocaba-SP, CEP 14.046-718, fone (15) 3233-8395, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, através de sua representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **30 de junho de 2022**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, o valor mensal constante da Cláusula Segunda do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “ O valor mensal do presente instrumento será de **R\$ 9.725,03 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 116.700,36 (cento e dezesseis mil, setecentos reais e trinta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses.”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 41 e b) Departamento: Fianças. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 50.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 30 de junho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:-
